

159 - CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E ADMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (CISDESTE), Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições, convoca o candidato relacionado abaixo a encaminhar, de forma digitalizada, toda a documentação necessária para o processo de admissão, por meio do formulário eletrônico de contratação, em atendimento ao Edital nº 001/2024 – Concurso Público.

1. Para envio dos documentos: [CLIQUE AQUI](#) - prazo até o dia **30/07/2025**.
2. A integração ocorrerá no dia **07/08/2025**.

Local para a integração - Comparecimento obrigatório:

Endereço: Rua Coronel Vidal, nº800 - Bairro São Dimas - Juiz de Fora/MG
CEP: 36080-262 (CISDESTE)

3. As orientações sobre as etapas para a admissão serão enviadas por e-mail somente aos candidatos que encaminharem a documentação dentro do prazo estabelecido.
 - Trazer uma foto 3x4;
 - O exame admissional será agendado em data única pela Medicina do Trabalho. A guia com a data e o horário será enviada ao candidato, que deverá cumprir rigorosamente o agendamento. O não comparecimento ou a não realização do exame resultará na eliminação do candidato do concurso público;
 - A integração faz parte do processo admissional, sendo obrigatório o comparecimento;
 - O contrato será incluído na Carteira de Trabalho Digital;
 - O CISDESTE reserva-se o direito de condicionar a efetivação da contratação à participação integral (100%) no Treinamento Básico Introdutório (TBI), obrigatório para os candidatos às funções de Auxiliar de Regulação Médica, Condutor Socorrista, Enfermeiro, Médico, Técnico de Enfermagem e Operador de Frota.;

- A admissão será efetivada somente após o envio da documentação dentro do prazo estabelecido conforme item 1.

POSIÇÃO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
22	NÃO	17738 83	BRENO FERNANDES	Condutor Socorrista	ALVINOPOLIS

Conforme disposto no item 16.19, alínea “c”, do presente Edital:

"O candidato poderá ser convocado pelo CISDESTE para assumir vaga em outra cidade, ficando a contratação condicionada à sua aceitação, sem direito ao recebimento de qualquer tipo de adicional."

Ao manifestar seu interesse em assumir a vaga nos termos desta convocação, o candidato declara, de forma expressa e irrevogável, a renúncia ao direito de assumir eventual vaga na base para a qual foi originalmente classificado.

Juiz de Fora, 23 de julho de 2025.